

**TERMO DE APOSTILAMENTO  
REAJUSTE CONTRATUAL**

Data de emissão: mar/25

Contratada:	CONSÓRCIO INFRAPRÓ 047
CNPJ:	55 160.066/0001-30
Nº do Contrato:	1.16.05.00/6.00.00.00/0035/24
Empreendimento:	ARAÇOIABA DA SERRA E
Índice(s)	FIPE- TERRAPLANAGEM FIPE- PAVIMENTAÇÃO FIPE- EDIFICAÇÃO FIPE- REDE DE ÁGUA FIPE - REDE DE ESGOTO FIPE - SERVIÇOS GERAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA
Data-base:	fev/23
Período para Aplicação de Reajuste:	01/02/2025 a 31/01/2026

1		FIPE - Terraplenagem		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Terraplenagem	fev/24	fev/25	0,0471
		1090,780	1142,172	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Terraplenagem	fev/23	fev/24	0,0454
		1092,612	1090,780	

2		FIPE - Edificação		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Edificação	fev/24	fev/25	0,0467
		1107,363	1159,094	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Edificação	fev/23	fev/24	0,0898
		1063,566	1107,363	

3		FIPE - Pavimentação		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Pavimentação	fev/24	fev/25	0,1582
		2054,552	2379,481	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Pavimentação	fev/23	fev/24	0,1793
		2017,663	2054,552	

4		FIPE - Água			
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE	
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Água	fev/24	fev/25	<b>0,0698</b>	
		1427,570	1527,172		
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Água	fev/23	fev/24	fev/25	<b>0,0897</b>
		1401,414	1427,570	1527,172	

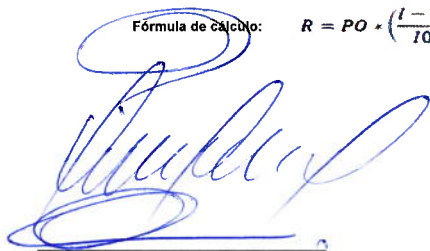
5		FIPE - Esgoto			
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE	
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Esgoto	fev/24	fev/25	<b>0,0582</b>	
		1128,750	1194,398		
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Esgoto	fev/23	fev/24	fev/25	<b>0,0850</b>
		1100,812	1128,750	1194,398	

6		FIPE - Mão de Obra			
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE	
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Mão de Obra	fev/24	fev/25	<b>0,0463</b>	
		1187,046	1241,948		
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Mão de Obra	fev/23	fev/24	fev/25	<b>0,0991</b>
		1130,004	1187,046	1241,948	

Discriminação dos Serviços	Índice	A	B	C	D = A + C
		Valor Atual do Contrato (data-base: Fev/23) (R\$)	Valor do Reajuste no Período (Fev/25 a Jan/26) (R\$)	Valor do Reajuste Acumulado (R\$)	Valor do Contrato Reajustado Fev/25 (R\$)
INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	EDIF	237.660,50	11.098,75	21.341,91	259.002,41
TI22E-01- ISOLADA NA DIVISA - A=48.99M2 - RADIER=10 CM - BL.CONCR. - 2D - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	81.306,21	3.797,00	7.301,30	88.607,51
TI22E-02- ISOLADA NA DIVISA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	651.005,30	30.401,95	58.460,28	709.465,58
TI22E-03 - ISOLADA- A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D - NO MEIO DO LOTE - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	663.903,76	31.004,31	59.618,56	723.522,32
TG22E-01 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D D - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	476.087,99	22.233,31	42.752,70	518.840,69
TG22E-01 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D DESN=0.40M - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	79.735,97	3.723,67	7.160,29	86.896,26
TG22E-01 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D DESN=0.60M - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	239.863,85	11.201,64	21.539,77	261.403,62
TG22E-02 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	9.624.906,99	449.483,16	864.316,65	10.489.223,64
TG22E-02 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D DESN=0,40 M - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	1.611.908,68	75.276,14	144.749,40	1.756.658,08
TG22E-02 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D DESN=0,60 M - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	2.828.496,11	132.090,77	253.998,95	3.082.495,06
TG22E-02 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D DESN=0,80 M - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	3.971.153,28	185.452,86	356.609,56	4.327.762,84
KIT BARRAS DE APOIO TI22E/TG22E	EDIF	13.332,04	622,61	1.197,22	14.529,26
EE01E-01-ENTRADA DE ENERGIA-PADRAO CPFL-220/127V-LOTES URBANIZADOS	EDIF	679.086,49	31.713,34	60.981,97	740.068,46
INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA - BIF. 220V-127V	EDIF	1.536.620,91	71.760,20	137.988,56	1.674.609,47
SISTEMA FOTOLTAICO	EDIF	1.306.965,13	61.035,27	117.365,47	1.424.330,60
URBANISMO	EDIF	1.664,13	77,71	149,44	1.813,57
PLANTA CADASTRAL	EDIF	390.927,40	18.256,31	35.105,28	426.032,68
CND	EDIF	651.545,67	30.427,18	58.508,80	710.054,47
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MO	1.015.643,15	47.024,28	100.650,24	1.116.293,39
<b>TOTAL</b>		<b>26.061.813,56</b>	<b>1.216.680,46</b>	<b>2.349.796,35</b>	<b>28.411.609,91</b>

Fórmula de cálculo:  $R = PO \times \left( \frac{I - IO}{IO} \right)$

R - Parcela do Reajuste  
 PO - Preço Inicial  
 IO - Índice Inicial  
 I - Último Índice Anual



Aurio Siqueira da Silva  
 Gerência de Gestão de  
 Compromissos Financeiros



Silvana Carobrezzi  
 Superintendência de Finanças (Em exercício)